

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Setor Municipal de Contabilidade, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Esporte, Setor Municipal de Licitações

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RADIO AM/FM E OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - 2.1 A contratação por meio de credenciamento para prestação de serviços de divulgação em rádio AM/FM e outros serviços de comunicação é necessária para garantir a ampla e eficaz disseminação de informações institucionais, campanhas educativas e comunicados oficiais à população. A utilização do meio radiofônico, amplamente acessível e com abrangência significativa no município, assegura o atendimento ao princípio da publicidade e fortalece a transparência das ações administrativas.

2.2 O credenciamento possibilita a seleção de múltiplos prestadores de serviços qualificados, conferindo maior flexibilidade e agilidade na contratação conforme as demandas específicas do órgão ao longo do período de doze meses. Tal modalidade atende à necessidade de manter comunicação contínua e diversificada, adaptando-se às variações de conteúdo e alcance requeridas para o cumprimento das finalidades institucionais.

2.3 Assim, a contratação é imprescindível para garantir a efetividade da comunicação pública, promovendo o acesso da população às informações relevantes e contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a Administração e a comunidade local. Dessa forma, atende-se ao interesse público e aos objetivos estratégicos do órgão, assegurando a eficiência e a eficácia na divulgação institucional.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Rádio Veiculação de publicidade institucional	Inserção 30 seg	4000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	em emissora de rádio, com duração de até 30 segundos por inserção.		
02	Serviço de propaganda volante realizado por moto volante, equipada com sistema de som para divulgação de mensagens institucionais.	Hora	200
03	Serviço de propaganda volante realizado por carro de som, equipado com sistema de som para divulgação de mensagens institucionais.	Hora	200
04	Serviço de propaganda volante por trio elétrico, equipado com estrutura ampliada de som para eventos institucionais e campanhas públicas.	Hora	100
05	Serviço de mestre de cerimônia para condução e apresentação de eventos oficiais do Município.	Hora	100
06	Serviço de locução, consistente na gravação de áudio institucional com duração de até 60 segundos.	Áudio 60 segundos	100

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 30/04/2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Antonio Cesar da Silva - Secretaria de Administração

Fiscal: Vilma Aparecida Arena..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 25/03/2026

Antônio Cesar da Silva

Secretário(a) Municipal de Administração

Antônio Claudio de Melo

Secretário(a) Municipal de Informação

Carla Delorenzo Nardi

Secretário(a) Municipal de Educação

Carlos Aureliano Fávero

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

Carmen Elena da Silva

Secretário(a) Municipal de Saúde

Lara Marcelino Madeira

Secretário(a) Municipal de Obras

Naim de Maciel Justino

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

Nádia Cristina Pires Nadaletti

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária



Prefeitura de
GUARANIÉSIA

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.900.473/0001-48

Praça Rui Barbosa nº 40 – Bairro Centro

CEP: 37.810-000 - Guaraniésia/MG

Regina Aparecida Marques Pereira
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

Reginaldo dos Reis Pereira
Secretário(a) Municipal de Esporte

Silvania de Almeida
Secretário(a) Municipal de Finanças